

prego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu provimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de assistente graduado sénior, estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Leis n.ºs 177/2009 e 176/2009 ambos de 4 de agosto, bem como o n.º 3 do artigo 7.º-A dos mesmos diplomas, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro.

7 — Local de trabalho — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., com sede na Av.ª Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, correspondendo todas as estruturas nele integradas.

8 — Remuneração — Será atribuída a remuneração e a posição remuneratória correspondente ao 1.º escalão da categoria de assistente graduado sénior, de harmonia com a Tabela Remuneratória em vigor.

9 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 35, 40 ou 42 horas semanais (dedicação exclusiva), conforme o regime de trabalho de origem dos candidatos que detenham contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e de 40 horas para os restantes candidatos.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde;
- b) Possuir o grau de consultor e, pelo menos, três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, no âmbito dessa especialidade;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- d) Possuir os requisitos constantes do artigo 17.º da LTFP.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., em suporte de papel e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), no período compreendido entre as 9 horas e as 12:30 horas e das 14 horas às 16 horas, ou enviado através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço referido no ponto 7, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade BI/CC, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- b) Identificação do procedimento concursal com a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira, categoria, natureza de vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos aos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 14.º e 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, respetivamente, ao vínculo ao SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de consultor referente à área do presente procedimento concursal;

c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;

d) Documento, atualizado, comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

g) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 11, alínea d) do presente Aviso.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e cláusula 21.ª do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como as grelhas de classificação parciais ou finais e o método de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e prova prática, respetivamente, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na legislação aplicável.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e disponibilizada na página eletrónica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor José Agostinho Marques Lopes, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, do Centro Hospitalar de São João, Porto, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Cristina Bárbara Caetano, Assistente Graduado Sénior de pneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dr. António Simões Torres, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Luis Manuel Matos Silva Ferreira, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, da Unidade Local de saúde da Guarda E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria de Lourdes Silva Barradas Lopes, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

28/02/2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Carlos Gante.

311167643

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3314/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto pelo aviso n.º 13263/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 06-11-2017.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 22-02-2018 e para cumprir

mento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de medicina interna, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 13263/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 06-11-2017.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr.ª Maria Helena Inácio Neves Garcia Falcão Estrada	18,41
Dr. Manuel Pedro Marques da Silva	17,11

Da homologação da presente lista pode ser interposto recurso administrativo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24-05, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

28 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311167521

Deliberação n.º 309/2018

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., delibera, ao abrigo dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos, aprovados e publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, delegar no vogal executivo com funções de diretor clínico, Luís Manuel de Almeida Nunes, o seguinte:

I — As competências de coordenação das Áreas Clínicas e das Estruturas de Apoio Clínico (Área de Integração de Cuidados, Cooperação e Ensino, Área de Farmácia, Área de Apoio Social, Unidade de Cuidados Paliativos, Unidade de Psicologia Clínica, Unidade de Nutrição e Dietética), bem como as competências relativas à promoção da gestão clínica, designadamente, em matéria de boas práticas, protocolos clínicos e da melhoria contínua, e de coordenação dos órgãos de apoio técnico, tais como, Comissão Médica, Direção do Internato Médico, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Coordenação Oncológica, Grupo de Coordenação Local do PPCIRA, Conselho Técnico dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, incluindo, relativamente ao pessoal médico, a competência para:

- 1 — Autorizar a mobilidade entre as várias Áreas;
- 2 — Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;
- 3 — Autorizar a constituição das equipas de urgência e a substituição pontual dos seus elementos;
- 4 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os horários do pessoal médico, técnico superior de saúde e técnico de diagnóstico e terapêutica, de acordo com as orientações e princípios estabelecidos pelo Conselho de Administração;

5 — Autorizar a participação em júris de concursos noutras instituições;

- 6 — Autorizar a dispensa do Serviço de Urgência;
- 7 — Coordenar a vertente técnica da Área de Farmácia;
- 8 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

9 — Autorizar, que o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações, dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão, nomeadamente quanto ao pessoal médico, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica.

II — As competências acima delegadas podem ser subdelegadas no pessoal dirigente ou de chefia, nos termos legalmente admitidos.

III — A presente deliberação produz efeitos à data da nomeação, ficando por este meio ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311164135

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3315/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Patologia Clínica da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (*Diário da República*, Aviso n.º 15360/2017, 2.ª série, n.º 243, de 20-12-2017).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 8 de fevereiro de 2018 e para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Patologia Clínica da carreira médica hospitalar, tendo como exigência particular técnico-profissional experiência na área de Hematologia e Química Clínica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 15360/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20-12-2017.

Lista unitária de ordenação final

Maria da Graça Silva Bastos Lopes de Moraes Henriques — 17,855 valores

22 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

311166841

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3316/2018

Devidamente homologada por deliberação de 22/02/2018, do Conselho Administração deste CHTMAD, E. P. E., se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste CHTMAD, E. P. E., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 13-12-2017:

Lista unitária de ordenação final:

Maria do Rosário Florentino Gomes Abrunhosa — 19,09 valores.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Centro de Formação, *Miguel Taveira Maravilha*.

311166363

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3317/2018

Na sequência do Processo Disciplinar n.º 3/2017, em que foi arguida a Sr.ª Dr.ª Kalyane Braga Krause, médica interna, por despacho de 14 de novembro de 2017 do Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULSNA, EPE, foi-lhe aplicada a sanção de despedimento, prevista no artigo 187.º e conforme nos n.ºs 1 e 3, alínea g) do artigo 297.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Pode a trabalhadora interpor recurso, nos termos dos artigos 224.º e seguintes, da citada Lei.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

311163609